

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

RENATO GENESTRA



TURNÊ

BLUES DELUXE



PROGRAMA DE
AÇÃO CULTURAL

SÃO PAULO



Renato Genestra

Músicas para serem sentidas

Renato Genestra é um músico e compositor brasileiro de blues rock, nascido e criado na periferia do interior do Rio de Janeiro. Aprendeu a tocar violão sozinho aos 15 anos e desde então se dedica a estudar e criar músicas. Seu estilo de música é influenciado pelo blues e rock, criando uma sonoridade única e pesada.

Em 2021 lançou seu primeiro single "He is not a hero!". Desde então, ele lançou mais dez músicas, incluindo as nove faixas do seu álbum de estreia "The King is Gone", que foi lançado em março de 2023.

Renato é conhecido por suas apresentações intensas e emocionantes, levando o público a sentir sua paixão pela música. Suas letras falam sobre temas como amor, liberdade e superação, abordando questões pessoais e universais que ressoam com seu público.

Com ouvintes em mais de 150 países, mais de 50 mil streams e indicado como maior artista de blues do Brasil pelo Prêmio Profissionais da Música 2023, Renato tem sido reconhecido como um dos novos talentos do blues rock brasileiro. Seu objetivo é continuar a produzir música autêntica e de qualidade, alcançando cada vez mais pessoas ao redor do mundo.

Turnê Blues Deluxe

Sinopse

Renato Genestra apresenta um espetáculo de blues intenso e autêntico, misturando suas próprias composições com covers de clássicos do blues e blues rock internacional. Com mais de uma década de experiência em shows ao vivo, Genestra é conhecido por sua energia contagiante e habilidade na guitarra, levando o público a uma jornada musical repleta de emoção e nostalgia.

Com um repertório cuidadosamente selecionado, que inclui músicas de Stevie Ray Vaughan, Jimi Hendrix, Eric Clapton, entre outros, Renato Genestra proporciona uma experiência única para os amantes do blues. Além disso, o espetáculo também conta com algumas surpresas, como participações especiais e improvisações.

Para expandir seu alcance, Renato Genestra planeja realizar uma turnê com 12 shows em 12 meses, todos no estado de São Paulo, percorrendo diferentes cidades do Brasil e apresentando seu espetáculo para novos públicos. Com uma equipe dedicada e comprometida, ele está determinado a fazer com que cada show seja uma experiência inesquecível para o público e uma oportunidade de compartilhar sua paixão pela música.



A Turnê

Porque Genestra iniciou esta caminhada?

Renato Genestra criou o espetáculo de blues **Blues Deluxe** de duas horas de duração com o objetivo de levar ao público uma experiência única e envolvente, com uma mistura de suas músicas originais e covers de clássicos do blues e blues rock internacional. O espetáculo conta com um sexteto de artistas de alta qualidade, incluindo Renato nos vocais e guitarra, além de uma equipe de apoio profissional para iluminação, som e outros aspectos técnicos.

O lançamento do álbum "The King is Gone" em 17 de março de 2022 impulsionou Renato Genestra a buscar apoio para expandir sua carreira e levar sua música a um público ainda maior. Com esse objetivo em mente, ele planeja realizar uma turnê de 12 shows em 12 meses, levando seu espetáculo de blues para diversas cidades do Brasil e do mundo. A equipe de apoio e os artistas envolvidos no espetáculo estão ansiosos para ajudar Renato a realizar esse sonho e a conquistar cada vez mais fãs com sua música autêntica e envolvente.



Estréia

Teatro Colinas - São José dos Campos/SP

O Teatro Colinas está localizado no Colinas Shopping e é um dos melhores espaços culturais da região. Conta com 324 lugares, palco italiano e excelente infraestrutura de estacionamento, restaurantes, além de ótima localização.

Público Alvo:

Homens e Mulheres de todas as idades que gostem de música, blues, blues rock, jazz, rock e artistas como Eric Clapton, BB King e John Lenon.

Ficha Técnica

Quem está envolvido no projeto?



RENATO GENESTRA

Artista independente, cantor, compositor, guitarrista, produtor musical e de eventos. 2,4mil ouvintes mensais nas plataformas de streaming.



Rafael Stefan

Músico, Baixista, Violonista, Arranjador e canto



André de Souza

Baterista, entusiasta e percursionista



Peterson Nerosi

Músico, guitarrista, violonista, tecladista, Arranjador e backing vocal



Aline Bauab

Musicista, Backing Vocal, Cantora



Bianca Satti

Musicista, Compositora, Cantora, intérprete, e backing vocal

Locais Esperados



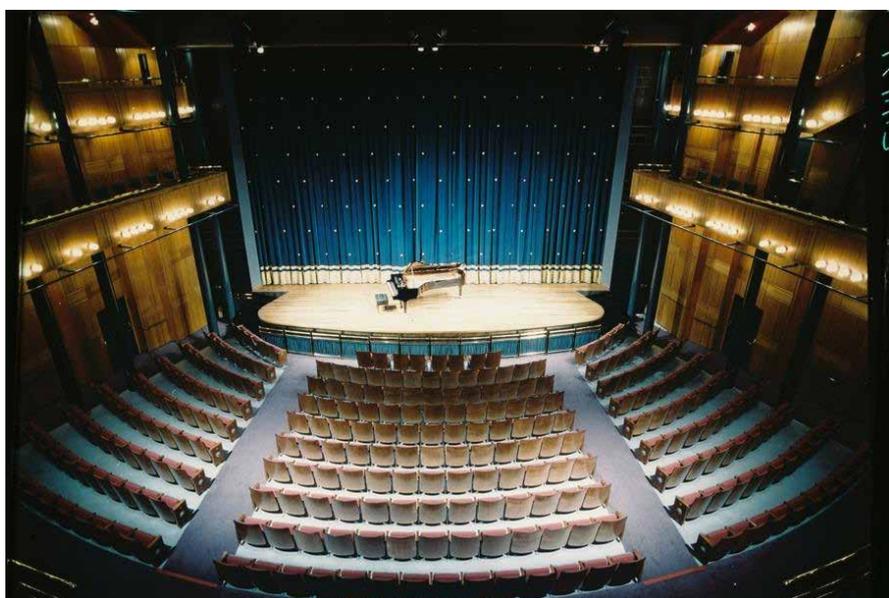
TEATRO COLINAS

São José dos Campos/SP



TEATRO BRADESCO

São Paulo/SP



Teatro Alfa

São Paulo/SP

Contrapartida do projeto

Planejamento, desenvolvimento e gestão de uma turnê em São Paulo proporcionando uma experiência musical e cultural de nível internacional gratuita e/ou solidária para cidadãos brasileiros de diversas cidades do estado.

O Blues do Brasil está vivo e queremos provar isto. O investimento levará cultura e momentos de lazer a pessoas de várias cidades que terão o prazer de experienciar um espetáculo de música além de conhecer e fortalecer a carreira internacional de um artista brasileiro com potencial de levar sua música para o mundo!

Serão 12 Espetáculos de Blues Rock Internacional + Autoral com duas horas de duração cada em vários teatros do estado de São Paulo incluindo além da capital as cidades de São José dos Campos, Ribeirão Preto, Campinas e Santos.

Os shows serão gratuitos para pessoas de todas as idades e qualquer classe social que tenham interesse em música, blues, rock e jazz. Expectativa de público de até 6.000 (seis mil) pessoas.

Publicidade e Marketing serão feitos nas Redes Sociais do Projeto utilizando anúncios com vídeos e banners digitais e juntamente com o site do mesmo e páginas de venda de ingressos (Sympla), Flyers impressos e Assessoria de Imprensa.



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROAC ICMS

o Programa de Ação Cultural – PROAC, instituído pela Lei Estadual 12.268, de 20/02/2006, oferece à empresa contribuinte do ICMS a oportunidade de patrocinar a produção artística e cultural de São Paulo, apoiando financeiramente projeto credenciado pela Secretaria de Estado da Cultura.

VALOR APROVADO PELO PROAC

R\$ 244.560,00

COTAS SUGERIDAS

PLENO

Inclusão da logomarca em todos os veículos de comunicação.

Banner da programação nos teatros.

Divulgação em mídia impressa e rádio/TV conforme negociações através de assessoria de imprensa.

Exposição nas redes sociais (Instagram, Facebook, TikTok e Youtube).

Relatório de divulgação e alcance de marca

R\$ 61.140,00

MASTER

Todas as vantagens do plano SMART

Espaço para exposição e fidelização de marca no no hall dos teatros no dia dos shows.

Vídeo insitucional de 30 segundos na abertura do espetáculo

30 ingressos VIP para a primeira fila de todos os espetáculos.

R\$ 122.280,00

É POSSÍVEL ADEQUAR O INVESTIMENTO DE ACORDO COM A POSSIBILIDADE DE CADA PATROCINADOR, COMO MEIA COTA POR EXEMPLO.

Código: 35995
Proponente: Agência Gestora Cultural Eireli
Projeto: Viúxe
Código: 42613
Proponente: Juliana Libman Prieto
Projeto: Baile Ódara
Código: 41828
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Proponente: Instituto Fazendas Paulista's Ipf
Projeto: Recuperação Do Centro Cultural Casa Das Rosas De Avare
Código: 39832
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES: PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS
Proponente: Philippe Cardoso
Projeto: Mulheres Do Brasil
Código: 36279
Proponente: Thiago Catalani Dias Me
Projeto: O Teatro Na Formação Do Jovem
Código: 42955
TEATRO
Proponente: Instituto Podium
Projeto: Mario Marinho
Código: 42114
Proponente: Paula Tereza Sobreira Simões
Projeto: Crônicas Cômicas: Histórias Reais De Mulheres Reais
Código: 40903
Proponente: Pia Faus Produções Artísticas E Comércio Ltda
Projeto: Teatro Portátil Bichos Do Brasil
Código: 42410
Proponente: City Web Eireli
Projeto: Hoje Tem Teatro
Código: 42575
Proponente: Monteiro E Sá Produções Artísticas Ltda
Projeto: Sorriso De Mãe Excursão
Código: 42882
Proponente: Gabriel Candido Projeto: Dona Ruth: Festival De Teatro Negro De São Paulo: 4a Edição
Código: 42638
Proponente: Amanda Anequini

Código: 42857
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: Renato Genestra
Projeto: Turne Renato Genestra Blues Deluxe
Código: 41991
Valor: R\$ 244.560,00
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES: PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS
Proponente: Davis Silveira Da Silva
Projeto: Rodapé 2023
Código: 38283
Valor: R\$ 250.000,00

A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos:

MÚSICA

Proponente: Renato Genestra
Projeto: Turne Renato Genestra Blues Deluxe
Código: 41991
Valor: R\$ 244.560,00

Código: 37267
A Coordenadora agradece a presença e o apoio de todos e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camilla Manuela Muñoz, secretária, digitei e conferi e presente ata que vai assinada pelos presentes.
A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DE PEDIDOS DE ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE PROJETOS.
Poderão os proponentes entrar em contato pelo e-mail proacims_cap@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos em andamento.
Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso.
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
Não atendidos os casos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e pareceres serão indeferidos.
ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do PROAC ICMS.
São Paulo, 21 de Março de 2023.

Esportes

GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I de 21 de março de 2023, pg. 46)
Dispõe sobre a designação de servidores para gestão de parceria oriunda do Chamamento Público nº 03/2022, que executará o evento esportivo "Projeto Corrida de Rua Nuturna".

A Secretária de Esportes, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de, resolve:
ONDE SE LÊ:
- Cristiane Jatobá
- Denis Henrique da Silva
- José Domingos Fernandes
- Osni Henrique dos Santos
LEIA-SE:
- Cristiane Jatobá Zioti
- Denis Henrique da Silva Souza
- José Domingos Fernandes de Andrade
- Osni Nogueira dos Santos

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA G. CEL DE 21/03/2023.
Coordenador de Esportes no uso de suas atribuições legais, CONVOCA funcionários e servidores para prestação de serviços, nos eventos: "RECREANDO UM DIA EM UMA ESCOLA, FESTIVAL DE CARTEADO E JOGOS DE MESA E CIRCUITO RECREATIVO no período de 22 a 26 de março, nos municípios de: De 22 a 26 de março: São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra, Redenção da Serra e Tremembé (4 DIÁRIAS)
Benedito Henrique Teixeira, Claudimir Francisco de Assis, David Lopes da Silva Junior, Dirce dos Santos Silva, Laércio Raimundo da Silva, Marcia Lopes Gonçalves Boccolli, Marco Antonio Soares de Matos, Renato Soares Antonelli, Rita de Cassia Sabino, Rubens Norberto Sanchez, Silvana Fuzari Biondi, Walkyria Fuga de Souza.(PORTARIA G. CEL. 36)

Desenvolvimento Urbano e Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SH nº 20, de 20 de março de 2023
ALTERA o valor-base para determinação das faixas de atendimento do Programa de Apoio ao Crédito Habitacional, na validade Carta de Crédito Individual.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO, com fundamento no Decreto Estadual nº 24.399 de 18 de dezembro 1991, CONSIDERANDO as diretrizes, objetivos e condições operacionais definidas na Deliberação Normativa nº 02/19/2019 do Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - CGFPHIS que regula a concessão de subsídio aos beneficiários do Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional, CONSIDERANDO a Resolução SH nº 03, de 12 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução SH nº 22, de 28 de junho de 2022, que determinou os valores e parâmetros para determinação do valor final do subsídio do Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional, nos termos previstos no item 7.3 da Deliberação Normativa nº 02/21/2021, e
CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1.143/2022 prevê que o valor do salário-mínimo passa a ser o valor de

Data da assinatura do Aditamento: 22/03/2023
Vigência: 13/04/2016 à 12/04/2024
Parecer CJSH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJSH 13/2018 - Pareceres Referenciais CJSH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021 e 03/2022.
Extrato de Termo Aditivo - Convênio não Oneroso.
Processo SH 332487/2018
Convênio - Secretária da Habitação.
Convênio - Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta - Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 22/03/2023
Vigência: 17/03/2010 à 16/03/2024
Parecer CJSH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJSH 13/2018 - Pareceres Referenciais CJSH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021 e 03/2022.
Extrato de Termo Aditivo - Convênio não Oneroso.
Processo SH 760730/2018
Convênio - Secretária da Habitação.
Convênio - Prefeitura Municipal de Motuca
Objeto Oitavo e Nono Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta - Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 22/03/2023
Vigência: 04/12/2013 à 03/12/2023
Parecer CJSH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJSH 13/2018 - Pareceres Referenciais CJSH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021 e 03/2022.
Extrato de Termo Aditivo - Convênio não Oneroso.
Processo SH 481947/2018
Convênio - Secretária da Habitação.
Convênio - Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Objeto Décimo Quinto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta - Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 22/03/2023
Vigência: 09/04/2009 à 08/04/2024
Parecer CJSH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJSH 13/2018 - Pareceres Referenciais CJSH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021 e 03/2022.
Extrato de Termo Aditivo - Convênio não Oneroso.
Processo SH 442237/2018
Convênio - Secretária da Habitação.
Convênio - Prefeitura Municipal de Itanhém
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta - Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 22/03/2023
Vigência: 30/04/2013 à 28/04/2024
Parecer CJSH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJSH 13/2018 - Pareceres Referenciais CJSH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021 e 03/2022.
Extrato de Termo Aditivo - Convênio não Oneroso.
Processo SH 378506/2018
Convênio - Secretária da Habitação.
Convênio - Prefeitura Municipal de Cajobi
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho do Senhor Secretário Executivo de, 22-03-2023

Considerando os elementos constantes nos presentes autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, referente ao pagamento de anuidade de órgãos ou entidades de classe da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA, no exercício de 2023, e justificativa apresentada pelo Senhor Chefe de Gabinete, da pertinência entre a atuação da Associação e o campo funcional da Pasta, explicitado no Decreto nº 64.132/2019, especificamente no seu artigo 5º. (Processo SEMIL.010975/2023-09)

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional

Centro Técnico Regional III - Santos

COMUNICADO

A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cujos autuados não possuem endereço válido para entrega de notificação via Correios, para que o mesmo seja identificado pela presente publicação.

Informamos que o Auto de Infração Ambiental referido encontra-se revestido de todas as formalidades legais que lhe outorgam a qualidade de ato administrativo válido, com presunção de legitimidade. Considerando que não foi efetuado o pagamento da multa consolidada na Ata de Atendimento Ambiental e não houve apresentação de defesa no prazo de 20 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do extrato da ata do Atendimento Ambiental, na esfera administrativa não é mais possível a interposição de recurso, razão pela qual é necessário o seu comparecimento a Unidade da CFB sito à Av. Bartolomeu de Gusmão, 192 - Ponta da Praia - Santos/SP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, para retirada da Guia de Recolhimento no valor da multa.

Caso não haja o recolhimento da multa na forma e prazos estipulados, o débito será incluído no Sistema da Divida Ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado.

A motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98.

4 da Lei Federal nº 6.398/81 e também da responsabilidade por outras sanções relacionadas a infração cometida, caso existam, tais como embargo, demolição, suspensão das atividades, ou outra, que permaneçam vigentes.

Caso não haja o recolhimento da multa na forma e prazos estipulados, o débito será incluído no Sistema da Divida Ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

A motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98. Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o site https://atendimento.sp.gov.br/atendimento.

Número do Auto de Infração: 20190602017331-1
Nome do Infrator: MARCIO ROBERTO DA COSTA SILVA
CPF: 286.176.038-95
Município do local de infração: Praia Grande/ SP
Valor da Multa: R\$ 510,30 (Quinhentos e Dez Reais e Trinta Centavos)

Centro Técnico Regional X - Embu das Artes

O Centro Técnico Regional 10 - Embu das Artes, do Departamento de Gestão Regional da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambientais lavrados pelo 3º Pel. 1ª Cia. 1º BPAMB cujos atendimentos ambientais ocorrerão no mês de abril/2023, na sede da 1ª Cia. 1º BPAMB no município de São Paulo.

Os autuados abaixo relacionados ficam por meio desta publicação convocados a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA informado, que ocorrerá na data e horário indicados, a sede da 1ª Cia. 1º BPAMB, sito a Rua Mourão Vieira nº 150, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP.

O autuado deve levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Número AIA: 20230203013095-1 e 20230203013095-2
Autuado: Eco Soluções em Engenharia S.A.
CPF/CNPJ: 829.624.218-49

Autuado: Eco Soluções em Engenharia S.A.
CPF/CNPJ: 829.624.218-49
Data: 04/04/2023
Horário: 08:30
Número AIA: 20231221010334-1
Autuado: Carlos Barreto Awoki
CPF/CNPJ: 437.774.309-00
Data: 04/04/2023
Horário: 10:30
Número AIA: 20230113008254-1
Autuado: Carlos Alberto das Neves
CPF/CNPJ: 829.624.218-49
Data: 04/04/2023
Horário: 14:00
Número AIA: 20230203012478-1

PROPONENTE

Sou Renato Genestra, músico e empreendedor, e estou animado em apresentar minha proposta de turnê que foi aprovada pelo Proac.

Além da minha atuação como músico, também empreendi na promoção de meus próprios espetáculos em teatros e eventos corporativos. Essa experiência me ensinou muito sobre como promover e gerenciar eventos de sucesso, além de ter me dado a oportunidade de aprender sobre o mercado de eventos ao vivo. Estou ansioso para usar esse conhecimento para promover a minha turnê de forma eficaz e fazer com que ela seja um sucesso.

Meu objetivo com esta turnê é levar o blues rock para o maior número possível de pessoas, em São Paulo, Campinas, São José dos Campos e mais. Quero que todos os presentes nos teatros em que vou me apresentar possam se sentir transportados para outra dimensão através da experiência do show.

Para tornar esse objetivo uma realidade, tenho um plano de divulgação detalhado que inclui o uso de plataformas de streaming, redes sociais, rádio e uma campanha de marketing. Além disso, a turnê terá entrada gratuita, o que incentivará ainda mais pessoas a irem aos shows.

Estou muito animado para dar início a esta turnê e levar o blues e minha música para um público ainda maior. Sei que com o apoio de seu negócio e do Proac, posso tornar isso realidade.

Estou disposto a trabalhar duro para garantir que a turnê seja um sucesso e estou confiante de que juntos podemos fazer isso acontecer.

RENATO GENESTRA MARTINS

CPF: 11889790788

RG: 62380699-x

E-MAIL: renatogenestra@gmail.com

TELEFONE: (12) 98266-4380